

## **INDICAÇÃO**

Dispõe ao Prefeito Municipal, que se efetue serviço de PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE na Avenida da Prainha, próximo do Supermercado Comper Bairro Centro (Urgente).

### **À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de especial reivindicação efetuada pelos moradores do Bairro Centro, junto a este Parlamentar, visando se realizar, através do Poder Público Municipal, a execução de serviços de **PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES**, na Avenida da Prainha próximo do Supermercado Comper no Bairro Centro efetuando-se os serviços necessários, a fim de proporcionar e melhorar a trafegabilidade aos usuários da via e bem como assim a devida segurança e conforto necessários a todos.

Por se tratar de uma reivindicação revestida da mais absoluta premência e necessidade é que conclamo os nobres pares a aprovarem a presente Propositura

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de julho de 2025.

**Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS**

**Vereador(a)**

